

REGULAMENTO 5ª S. SILVESTRE FAMALICÃO

EUGÉNIOS HEALTH & SPA CLUB



1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Realiza-se no dia 23 de Dezembro de 2021, pelas 21h30 com partidas na Rua Manuel Pinto Sousa e chegada no mesmo local (em frente à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão), na qual se integrará uma Mini/Caminhada com a distância de 4 kms.

2 – AS CORRIDAS

Serão duas as corridas, uma corrida de 10 kms, para atletas federados e não federados nascidos em 2005 e anteriores e, uma caminhada na distância de 4 kms destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3 – PERCURSOS

PERCURSO - 5.ª S. Silvestre de Vila Nova de Famalicão

Partida/chegada: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

PERCURSO MINI Caminhada 4KM

Partida/chegada: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da EUGÉNIOS HC | Junta de Núcleo do CNE Famalicão, NIF.:500972052, com sede na Av. Dr. Carlos Bacelar, EDF Atlanta Park, Blc.3, Lj 9, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Famalicão
- Associação de Atletismo de Braga

5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 – PREÇO DA INSCRIÇÃO:

São Silvestre Famalicão | 10 kms

- Até 30 de Novembro 12,00€
- Até 17 de Dezembro 15,00€

MINI/Caminhada | 4kms

- Até 17 de Dezembro 5,00€

5.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.saosilvestre.org

- Ginásio Fitness UP

- Eugénios Health & SPA Club

5.3 – LIMITE DE INSCRIÇÕES

O limite de Inscrições é de 5.000 participantes.

5.4 – LEVANTAMENTO DE KITS

Eugénios Health & SPA Club (Calendário, VNF) nos dias:

- 21 de Dezembro das 09h às 21h
- 22 de Dezembro das 15h às 19h

Secretariado (em frente à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão)

- 23 de Dezembro das 10h às 19h

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

5.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal

- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal. Informações: Tel. 252 312 585 (09-22h)

6 – ESCALÕES

S. SILVESTRE 10KMS
Nascidos 2005 e anteriores
Hora: 21h30

MINI CAMINHADA 4KMS
Para todas as idades
Hora: 21h45

7 – KIT DE PARTICIPANTE

Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no ato da inscrição. O stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

8 – CLASSIFICAÇÕES

S. SILVESTRE 10KMS

Classificações individuais; geral masculinos e femininos,

Esta prova será cronometrada com o sistema eletrónico através de CHIP.
Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na S. SILVESTRE 10KM devem utilizar o chip previamente colado no dorsal fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do dorsal/chip. A organização desqualificará todos os atletas que efectuem a prova com dorsal/chip que não seja seu.

A MINI CAMINHADA DE 4 KMS

Não terá classificações (prova não competitiva).

09 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Braga.

10 – ACOMPANHAMENTO

Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P. e da GNR.

11 – INFRACÇÕES

- Não efectuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

12 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

13 – RECURSOS

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de publicado os resultados, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

14 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo a todos os participantes.

A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar, pois a organização não se responsabiliza por eventuais situações que possam ocorrer nos casos com antecedentes destes tipos.

15 – DURAÇÃO

A S. Silvestre Famalicão e a MINI Caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

16 – ACEITAÇÃO

16.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

16.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

17 – CONTROLO ANTIDOPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efectuar uma análise de controlo de antidopagem.

18 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação, situações de agravamento epidémico e de saúde pública. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.